



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 55/2026

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

INDICO, QUE SEJAM REALIZADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E COM MÁQUINAS DAS VALAS E TODOS OS DEMAIS ESPAÇOS EXISTENTES NO MORRO DA MACEFEL, PELOS QUAIS AS ÁGUAS PLUVIAIS SÃO ESCOADAS, VISANDO MELHOR ESCOAMENTO DAS MESMAS NA REFERIDA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária e o seu atendimento requer celeridade, devido às fortes chuvas ocorridas nos últimos dias em nosso Município.

Cabe enfatizar, que as valas se encontram obstruídas, proveniente de vegetação, bem como lixos descartados nas mesmas, necessitando portanto, de limpeza urgente na referida localidade.

Destaco ainda, que o acúmulo de lixo e mato em suas margens proporciona péssima aparência e impede a vazão das águas, em especial, em momentos como os atuais, em que as chuvas torrenciais dos últimos dias têm proporcionado grandes transtornos aos moradores locais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a limpeza das valas e demais vias de escoamento pluvial no mencionado local. Razão pela qual, peço empenho de V. Ex.ª, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue urgentemente.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.


**Abrão Levi Kiffer
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 14:55

Checksum: **FC790568DB2892537DF296B17B8FC3DBAC06049684EF8658B4AC4E29AEDB27AB**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.